INDICAÇÃO Nº. **566** / 2005

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em entendimento junto ao departamento competente, para fazer um convênio com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille, para atender melhor os nossos deficientes visuais.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 14 de outubro de 2005.**

Adriano César da Silveira Zambelli
Vereador

Gerson Moreira Romero
Vereador

Paulo Roberto Ozio
Vereador

Dr. Roberto Hamamoto
Vereador

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 18/10/05

PRESIDENTE